

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Instalada a Assembleia às 10:00 (dez horas) do dia 30 de abril de 2025, na sede social da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”), na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901. Assembleia Geral realizada digitalmente, nos termos do § 2º-A do art. 124 da Lei n.º 6.404.

2. PUBLICAÇÕES:

2.1 Demonstrações Contábeis: Publicadas na edição do dia 09 abril de 2025, no jornal “Diário do Comércio”, caderno “Economia”, página 04 da Edição Impressa e páginas 01, 02, 03 e 04 da Edição Digital.

2.2 Convocações: Edital de Convocação publicado no jornal “Diário do Comércio”, edição do dia 16 de abril de 2025, caderno “Economia”, página 16 da Edição Impressa e página 01 da Edição Digital, edição do dia 17 de abril de 2025, caderno “Economia”, página 12 da Edição Impressa e página 01 da Edição Digital e edição do dia 18 de abril de 2025, caderno “Economia”, página 11 da Edição Impressa e página 01 da Edição Digital.

3. PRESENCAS: Presentes a Sra. Daniela Victor de Souza Melo, representante do acionista Estado de Minas Gerais, representando 99,9% do capital votante da sociedade, conforme assinatura aposta no livro de presença de acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Weverton Vilas Boas de Castro, Nilma Alves dos Santos e Ivo Saliba Regis, respectivamente, Diretor-Presidente, Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores e Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança.

4. MESA DIRETORA: Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência a Sra. Daniela Victor de Souza Melo, e, como secretário convidado, o Sr. Ivo Saliba Regis, tendo em vista a ausência do outro acionista.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Assembleia Geral Ordinária

- (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2024;
- (ii) Destinação do resultado do exercício de 2024;
- (iii) Provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2025;
- (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- (v) Eleição de um membro do Conselho de Administração.

5.2. Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Atualização dos honorários de membros dos órgãos estatutários.
- (ii) Alteração do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, lida a pauta e discutidas as matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, conforme se segue:

6.1. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária

- (i) Aprovar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com base no Parecer do Conselho Fiscal, no Relatório dos Auditores Independentes, na Ata 004/2025 do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e na Ata 004/2025 do Conselho de Administração.
- (ii) Não distribuir Juros sobre o Capital Próprio - JCP e dividendos neste exercício em razão da dedução dos prejuízos acumulados, conforme preconizam o artigo 189 da Lei 6.404/76 e o artigo 54 do Estatuto Social, remanescendo um prejuízo acumulado de R\$ 488.937 mil.
- (iii) Aprovar o provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro em montante superior aos prejuízos acumulados.
- A manifestação do Acionista Estado de Minas Gerais sobre os itens i, ii e iii acima se deu com base no Ofício SEDE/CCGE nº 67/2025 e Nota Técnica SEDE/CEGE 91/2025.
- (iv) Reconduzir e eleger para um novo prazo de gestão de 02 anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2027, os seguintes membros do Conselho Fiscal:

Reconduzir, com base no Ofício SEDE/CCGE nº 54/2025, Notas Técnicas SEDE/CEGE57/2025 e 58/2025 e na manifestação do COAUD, conforme ATA 05/2025:

a) **Felipe Afonso Costa**, como membro efetivo do Conselho, brasileiro, casado, contador, CPF nº 055.883.636-47, RG nº 11.470.154 – SSP/MG, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II - Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde - Belo Horizonte/MG. CEP 31.630-901.

b) **Ludmila Ladeira Alves de Brito**, como membro efetivo do Conselho, brasileira, divorciada, Bióloga, pós graduada em Economia e Meio Ambiente, CPF nº 027.732.506-48, RG nº MG- 8.492.189 – SSP/MG, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II - Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde - Belo Horizonte/MG. CEP 31.630-901.

Eleger com base no ofício nº 75/2025, nota técnica SEDE/CEGE nº 107/2025 e na manifestação do COAUD, Ata 05/2025:

a) **Tiago Alves Silva**, como membro efetivo, brasileiro, solteiro, Jornalista, pós graduado em Gestão Pública, CPF nº 092.402.876-98, RG nº MG-11.328.327 - SSP/MG, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II - Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde - Belo Horizonte/MG. CEP 31.630-901.

(v) Considerando a renúncia apresentada em outubro/2024 pelo Conselheiro Reges Moisés dos Santos, eleger, com base no ofício SEDE/CCGE nº 79/2025, Nota Técnica SEDE CEGE Nº 115/2025 e na manifestação do COAUD, Ata 06/2025, para o cargo vago no Conselho de Administração, complementando o atual mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a sra. **Gabriela Martins Durães Brandão**, brasileira, solteira, Administradora, CPF nº 116.507.326-94, RG nº M-15.400.911 - SSP/MG, com domicílio na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte - MG, por indicação do acionista controlador.

6.2. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária

(i) Com respaldo do Ofício SEDE/CCGE nº64/2025 e Nota Técnica SEDE/CEGE nº 100/2025, atualizara remuneração, com efeitos não retroativos, a partir da aprovação dos acionistas desta Assembleia, por meio do INPC acumulado de 2024 (4,77%), fixando-se a remuneração global anual da Diretoria Executiva em, no máximo, R\$ 2.068.859,09, incluindo qualquer tipo de remuneração, benefícios (auxílio-alimentação no mesmo valor recebido pelos funcionários, conforme AGE de 10/12/2015, plano de saúde, gratificação anual, descanso

remunerado e eventual indenização que venha a ocorrer no termos no inciso IV, do Art. 30 do Estatuto Social) e verbas de representação, inclusive encargos sociais de ônus da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S/A, destacando-se que os honorários mensais para o Diretor Presidente é de R\$ 27.452,01, para o Diretor Vice-Presidente é de R\$26.058,48 e os honorários mensais individuais para os demais diretores são de R\$ 24.665,02.

Atualizar a remuneração global do Conselho de Administração que fica fixada em R\$ 466.231,51. As remunerações globais anuais do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD) ficam fixadas em R\$ 137.014,82, para cada órgão. As remunerações globais dos órgãos estatutários acima mencionados contemplam os encargos sociais de ônus da Companhia.

(ii) Com respaldo do Ofício SEDE/CCEG nº 68/2025, Nota Técnica SEDE/CEGE nº 96/2025, alterar o Estatuto Social para se adequar ao aprovado em 28 de agosto de 2024, pelo Conselho de Administração, conforme ATA 004/2024, consoante o artigo 6º do Estatuto Social, aumentando o capital social da MGI em R\$ 88.427.915,95 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), passando de R\$ 3.542.797.817,13 (três bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos) para R\$ 3.631.225.733,08 (três bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos). O artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º - O capital social da MGI – Minas Gerais Participações S.A. é de R\$3.631.225.733,08 (três bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos), dividido em 574.438.888 (quinhentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal.”

A presente alteração será consolidada no anexo da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nesta data, às 11:00 (onze horas).

7.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida aos presentes, foi por eles aprovada e assinada.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Daniela Victor de Souza Melo
Estado de Minas Gerais